

Votar

– eleições ao Parlamento Europeu em domingo 9 de junho de 2024

¿Quem poderá votar?

Você tem direito de voto se é cidadão sueco, tenha cumprido os 18 anos no dia das eleições o mais tardar, e, se está ou tem estado domiciliado em Suécia.

Os cidadãos suecos domiciliados em Suécia são registrados de forma automática nos cadernos eleitorais. Se você está domiciliado no estrangeiro deve renovar sua inscrição nos cadernos eleitorais cada dez anos. Uma pessoa que não tem estado nunca domiciliado em Suécia não tem direito de voto.

Também tem direito de voto se você é cidadão de um país da UE, está domiciliado em Suécia e foi inscrito nos cadernos eleitorais. Para registrar-se, deve notificar a Länsstyrelsen (o Conselho da Comarca) ao menos 30 dias antes das eleições.

Todas as pessoas com direito de voto receberão um cartão de votação no seu correio postal. O cartão de votação contém informação sobre seu direito de voto e onde pode votar. Se não tem seu cartão de votação pode pedir outro.

Como votar

Seu voto é confidencial e não tem obrigação de revelar seu voto a ninguém.

Os boletins de voto estarão disponíveis em todos os colégios eleitorais. Em umas eleições ao Parlamento Europeu todos os boletins são brancos. Para votar deverá introduzir um boletim num envelope de votação.

Para votar, deverá apresentar um documento de identidade. Se você não tiver um documento de identidade, outra pessoa poderá certificar sua identidade, mas em neste caso aquela pessoa deverá mostrar seu documento de identidade.

Votar em partidos

Você votará num partido. O nome do partido aparece no boletim. Se não encontrar o boletim do seu partido poderá escrever o nome do partido em um boletim em branco.

Votar num partido e numa pessoa

Se deseja que um candidato específico do partido seja escolhido, poderá marcar o campo diante do nome do candidato com uma X no boletim. Somente é permitido marcar o nome de um candidato. Também poderá votar a uma pessoa escrevendo o nome do partido e do candidato num boletim em branco.

Votação antecipada no seu próprio município ou em outro município

Existem lugares onde será possível votar de forma antecipada. Você poderá votar em qualquer instalação para votação antecipada em todo o país. A votação antecipada começará em 22 de maio e concluirá em 9 de junho. Deverá apresentar seu cartão de votação para poder votar por antecipado, se o perdeu poderá obter outro.



Votar no seu colégio eleitoral o dia das eleições em 9 de junho

O colégio eleitoral somente estará aberto o dia das eleições. Somente poderá votar no colégio eleitoral indicado no seu cartão de votação.

Votar desde o estrangeiro

Se você residir ou se encontrar no estrangeiro poderá votar por correio ou votar por antecipado em muitas embaixadas ou consulados suecos. Para votar por correio deverá solicitar um material específico. Também necessitará duas testemunhas maiores de 18 anos. O voto se poderá enviar desde o estrangeiro a partir do 25 de abril. Poderá votar por antecipado em embaixadas ou consulados a partir do 16 de maio.

Votar através de um representante

Poderá votar através de um representante se por causa de uma doença, deficiência ou sua idade não seja capaz de deslocar-se ao seu colégio eleitoral ou a uma instalação de votação antecipada. Neste caso deverá solicitar um material específico. O voto se poderá preparar a partir do 16 de maio e até o 9 de junho, ambos incluídos.

Necessitará um representante e uma testemunha. Ambos devem ser maiores de 18 anos e não pode ser a mesma pessoa exercendo de representante e de testemunha. Se o representante vai deixar seu voto numa instalação de votação antecipada deverá apresentar seu cartão de votação.

Também poderá votar através de um representante se estiver detido ou ingressado num centro penitenciário. Além disso, as pessoas que moram ao longo do trajeto de um carteiro rural poderão votar por meio do carteiro.

¿Quem pode exercer de representante?

O representante deve ser maior de 18 anos. O representante pode ser:

- um familiar seu
- seu cuidador ou alguém que lhe costuma ajudar a fazer recados pessoais
- um empregado do centro de detenção ou centro penitenciário
- um carteiro rural, se você se encontrar ao longo de um trajeto de um carteiro rural.

Receção ambulante de voto

A receção ambulante de voto é direcionada às pessoas que por doença, idade ou deficiência não podem votar por antecipado nem votar num colégio eleitoral. Na receção ambulante de voto o seu município organizará uma visita onde dois recolhedores de votos lhe visitarão a sua casa para receber seu voto. Entre em contato com a administração municipal no seu município para mais informação.

¿Perguntas?

¿Você quer pedir material, um novo cartão de votação ou tem perguntas sobre onde e como poderá votar? Entre em contato com a Junta Eleitoral do município, visite www.val.se ou chame à Linha de Informação Eleitoral no telefone 020-825 825 (dentro de Suécia) ou +46 (0) 771 270 999 (desde o estrangeiro).